



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de **debater o tema "Água nas escolas em Terras indígenas: desafios e perspectivas para o futuro"**.

Proponho para participar desta audiência os seguintes convidados:

- Representante do Ministério dos Povos Indígenas
- Representante Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
- Representante da Agência Nacional de Águas (ANA)
- Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)
- Representante da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai)
- Representante da Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (CNEEI)
- Representante do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena#(FNEEI)



- Cezar Miola, vice-presidente de Relações Político-Institucionais da Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil)
- Fundo das Nações Unidas para a Infância - Unicef

JUSTIFICAÇÃO

A qualidade da educação está intimamente ligada à infraestrutura escolar, como indicado pela pesquisa intitulada "Qualidade da Infraestrutura nas Escolas Públicas do Ensino Fundamental no Brasil". Destacou a citada pesquisa que o desempenho acadêmico dos alunos é significativamente melhor em ambientes escolares que são seguros, confortáveis, limpos, e com acesso à água e outros bens, enfatizando assim a influência da infraestrutura na aprendizagem.

De acordo com o Censo Escolar de 2023, 7,7 mil escolas informaram não ter acesso à água potável, localizando-se 74% em áreas rurais. Dessas, 20% estão localizadas em terras indígenas, comunidades quilombolas ou áreas de povos e comunidades tradicionais.

É preciso sinalizar que no Brasil há 118.275.543 hectares considerados como terras indígenas, o que representa 13.75% de toda a extensão do país, sendo 736 terras indígenas nos registros da Funai. Tratando das regiões, 54% estão localizadas na Região Norte, 19% na Região Centro-Oeste, 11% na Região Nordeste, 10% na Região Sul e 6% na Região Sudeste.

Em aprofundamento, observou-se um tipo de abandono nas escolas em terras indígenas, não apenas em relação à estrutura física, mas também a um sistema de ensino de qualidade que atenda as especificidades do território e dos povos indígenas.



As dificuldades observadas na infraestrutura de saneamento de escolas localizadas em terras indígenas fazem parte de um problema sistêmico de acesso às políticas de saneamento básico, relacionado às desigualdades de cor/raça que impactam a saúde da população indígena. Diante disso, a resolução dos desafios do acesso à água potável nestes territórios impacta diretamente o desenvolvimento da população brasileira, principalmente no avanço da qualidade educacional.

No Brasil, uma série de óbitos e internações já foi registrada por causas relacionadas à ausência ou ineficiência no acesso ao saneamento, sendo pessoas indígenas uma parcela significativa da população vitimada. Em estudo sistemático publicado na Revista da Associação Brasileira de Saúde Coletiva, foram observados diversos agravos nutricionais na saúde de mulheres e crianças localizados em terras indígenas do Brasil devido à falta de tratamento de água.

O tratamento acerca da falta de acesso à água potável nas escolas em territórios indígenas visibiliza um problema sistêmico que requer atenção dos diversos setores da sociedade, por meio de uma aplicação e avaliação transversal que visa contribuir com a proteção dos povos indígenas através do avanço de políticas públicas de saúde, educação e saneamento.

Desta forma, por se tratar de assunto de grande importância social, e que tem impacto na ampliação do direito à educação, saneamento básico e saúde, solicitamos aos/às nobres pares o apoio à realização de tal audiência pública nesta Comissão de Educação.

Sala da Comissão, 19 de abril de 2024.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)

